





## PORTARIA SEAPI Nº 16/2024

O SECRETÁRIO DE DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1° Estabelecer o Calendário Oficial de Exposições e Feiras Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2024, Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° As alterações do Calendário Oficial de Exposições e Feiras serão registradas pelo Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal, e divulgadas através do site da SEAPI, junto à DCIS/SISEA.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

Giovani Batista Feltes, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.





Nome do documento: Portaria 16\_ Calendario Oficial Feiras e Exposicoes 2024.docx

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

GIOVANI BATISTA FELTES SEAPI / GAB / 3515818 06/02/2024 11:45:26

